

ANEXO VIII
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº **23/2015**
Processo nº. 15/203-M

OBJETO – Constituição de Sistema de Registro de Preços para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (coffee break, almoço e coquetel) para os de eventos e reuniões da FAPESP**, conforme especificações constantes do Anexo I e V do Edital, com as seguintes características:

ITEM		VALORES	
DESCRIÇÃO	QTDE. ANUAL DE EVENTOS	R\$ P/ PESSOA	TOTAL * (vide esclarecimento abaixo)
1. SERVIÇO DE COFFEE BREAK			
1.1 - 50 A 70 PESSOAS	7	R\$	R\$ 0,00
1.2 - 71 A 100 PESSOAS	4	R\$	R\$ 0,00
1.3 - 101 A 150 PESSOAS	6	R\$	R\$ 0,00
1.4 - 151 A 200 PESSOAS	8	R\$	R\$ 0,00
1.5 – ACIMA DE 200 PESSOAS	2	R\$	R\$ 0,00
	TOTAL 1		R\$ 0,00
2. SERVIÇO DE ALMOÇO			
2.1 – 21 A 50 PESSOAS	13	R\$	R\$ 0,00
2.2 - 151 a 200 PESSOAS	1	R\$	R\$ 0,00

	TOTAL 2		R\$ 0,00
3. SERVIÇO DE COQUETEL			
3.1 - 101 A 150 PESSOAS	2	R\$	R\$ 0,00
3.2 - 200 A 250 PESSOAS	2	R\$	R\$ 0,00
	TOTAL 3		R\$ 0,00
TOTAL GERAL/GLOBAL (soma de todos totais)			R\$ 0,00

* Para o cálculo dos VALORES TOTAIS, a licitante deverá multiplicar o preço por pessoa ofertado, pela quantidade máxima de participantes da faixa correspondente e pela quantidade total de eventos previstos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços/valores expressos em R\$ (reais). Desta forma, as empresas licitantes também devem observar estes critérios durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta para adequação das casas decimais dos valores expressos em R\$ (reais).

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº 23/2015, de acordo com os prazos, as quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: ____ de _____ de 2015.

Observações:

1. A proposta de **preços deverá** estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante**, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame. Obs.: Os campos de propriedades dos arquivos não serão objeto de análise.
2. Conforme subitem 2.1, do Item III – Das Propostas, do Edital, a licitante **deverá lançar no formulário eletrônico** de encaminhamento da proposta o **valor total da prestação dos serviços**.
3. Havendo divergência entre os valores consignados no presente Anexo e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.